



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 044/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 4 (quatro) diária, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais) em nome de Álvaro Bueno de Lara vereador e 4 (quatro) diária, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 1.680,00 a Silvano Dall' Agnol, vereador do Município de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação no Curso Intensivo Sobre Capacitação de Recursos para o Município, a realizar-se na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 16 a 19 de maio de 2013.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	0101	-	Legislativo Municipal		
	0101.010311001.2001	-	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
Fonte	01001	-	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente		
	3.3.90.14.00.00	-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	3.360,00

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 2013.

**GUSTO JUNINHO**

Presidente